

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Fundo Municipal de Assistência Social, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Fundo Municipal de Assistência Social, 14.739.198/0001-34
Ivonilde Gomes Portel da Cunha,



Objeto

Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para aquisição de Cestas Básicas destinadas ao desenvolvimento de ações sociais, assistenciais e emergenciais, conforme especificações, quantidades estimadas e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.



Justificativa da Necessidade

A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins enfrenta um desafio significativo na distribuição eficiente e contínua de cestas básicas para a população vulnerável. Este problema é crítico, pois a distribuição inadequada pode resultar em atrasos e falhas no atendimento às necessidades básicas de alimentação de famílias em situação de vulnerabilidade social. A falta de um sistema eficaz de aquisição e distribuição compromete a capacidade do município de responder prontamente a situações emergenciais e de manter ações sociais e assistenciais regulares.

Os principais envolvidos neste contexto incluem a administração municipal, que é responsável por garantir a execução das políticas públicas de assistência social, e a população vulnerável, que depende diretamente dessas ações para sua subsistência. A percepção do problema por parte da administração é a necessidade de otimizar processos para garantir que as cestas básicas cheguem de forma rápida e eficiente a quem precisa. Para a população, a expectativa é de um atendimento contínuo e confiável, que assegure a segurança alimentar.

Resolver este problema é de interesse público, pois garante a dignidade e o bem-estar das famílias vulneráveis, além de fortalecer a confiança da população na administração pública. Os benefícios esperados incluem a redução do tempo de espera para o recebimento das cestas, maior eficiência na logística de distribuição e melhoria no atendimento às necessidades emergenciais. Esses resultados contribuem para a eficácia das ações sociais e assistenciais, justificando o investimento na contratação de uma empresa especializada para o fornecimento das cestas básicas.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 01 de Maio de 2026.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.





Indicação da Equipe de Planejamento

Ivonilde Gomes Portel da Cunha.



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Açúcar Cristal – Açúcar cristal refinado, de qualidade superior, produzido a partir da cana-de-açúcar, isento de impurezas, sujeiras, umidade e outros elementos que possam comprometer sua qualidade e consumo. O produto deve ser embalado em sacos plásticos de 2 kg, resistentes e adequados para garantir a integridade do conteúdo durante o transporte e armazenamento. O açúcar deve estar dentro do prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A produção e o fornecimento devem atender às normas e regulamentações do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).	Pacotes	1.500,00
2	Biscoito salgado - Biscoito tipo cream cracker, de qualidade superior, produzido a partir de farinha de trigo refinada, óleo vegetal, fermento e sal, sem adição de conservantes ou substâncias que possam prejudicar a saúde do consumidor. O produto deve ser crocante, de sabor suave, com formato regular e textura adequada. A embalagem deverá ser de 350g, resistente e vedada de maneira adequada, garantindo a preservação das características do produto durante o transporte e armazenamento. O biscoito deve ser livre de impurezas e atender às normas de segurança alimentar vigentes. O prazo de validade mínimo do produto deverá ser de 6 meses a partir da data de entrega.	Unidades	1.500,00
3	Biscoito Doce - Biscoito Maizena de alta qualidade, produzido com farinha de trigo refinada e amido de milho (maizena), açúcar, gordura vegetal e outros ingredientes que garantem sabor suave e textura crocante. O produto deve ser isento de conservantes, corantes artificiais e impurezas. A embalagem deverá ser de 350g, resistente e vedada adequadamente, para garantir a integridade do produto durante o transporte e armazenamento. O biscoito deve atender às normas de segurança alimentar e à legislação vigente, com prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	Pacotes	1.500,00
4	Feijão Carioca - Feijão Carioca tipo 1, de grãos inteiros, limpos, saudáveis, sem impurezas, grãos quebrados, ou qualquer outro defeito que prejudique sua qualidade e consumo. O produto deverá ser proveniente de safra recente, armazenado de forma adequada, e acondicionado em embalagem plástica resistente de 1kg, vedada e com todas as informações necessárias, incluindo data de validade, número de lote e origem do produto. O feijão deverá ser de cor característica do tipo Carioca, de sabor suave e de alta qualidade, com grãos livres de mofo, insetos, e qualquer outro contaminante. O fornecimento do produto deverá atender às normas e regulamentações do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), garantindo a segurança alimentar.	Pacotes	1.500,00
5	Café - Café torrado e moído, de alta qualidade, proveniente de grãos de café arábica ou blends que garantem sabor, aroma e acidez características do produto. O café deverá ser torrado de forma uniforme, garantindo que todos os grãos estejam no ponto ideal para o consumo, sem presença de grãos queimados ou mal torrados. O produto deverá ser embalado em pacotes de 250g, com embalagem resistente e vedada, garantindo a preservação das características organolépticas do café, como aroma, sabor e frescor. A embalagem deverá conter informações claras sobre o conteúdo, data de fabricação e validade, número de lote, procedência e dados do fabricante. O café deverá ser isento de aditivos, conservantes artificiais ou substâncias que possam prejudicar a saúde do consumidor.	Unidades	1.500,00
6	Macarrão Espaguete - Macarrão espaguete de alta qualidade, produzido com farinha de trigo refinada, água e sal, sem adição de conservantes, corantes ou substâncias que possam comprometer sua qualidade e segurança alimentar. O produto deve ser de formato longo, fino e uniforme, livre de quebras, manchas ou defeitos visíveis. O espaguete deverá ter textura ideal para o preparo de pratos típicos, sendo al dente após o cozimento, com sabor e cheiro característicos de macarrão fresco. O produto deve ser acondicionado em embalagem plástica resistente de 500g, vedada adequadamente, com todas as informações obrigatórias, incluindo data de fabricação, data de validade, número de lote,	Pacotes	1.500,00



	<p>procedência e dados do fabricante. O macarrão deverá atender às normas e regulamentações do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).</p>		
7	<p>Leite em pó - Leite em pó integral de alta qualidade, produzido a partir do leite de vaca pasteurizado, sem adição de conservantes, corantes ou qualquer substância que possa prejudicar a qualidade do produto. O leite em pó deverá ser obtido por processo de secagem adequado, de forma a preservar suas propriedades nutricionais, com um teor de gordura compatível com o padrão do leite integral. O produto deverá ser de cor branca ou amarelada, com sabor e aroma característicos de leite integral, sem presença de odores ou sabores estranhos. A embalagem deverá ser de 400g, de material resistente e vedado adequadamente, garantindo a integridade do produto durante o transporte e armazenamento. O leite em pó deverá atender às normas e regulamentações do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).</p>	Embalagens	1.500,00
8	<p>Sal refinado - Sal refinado de alta qualidade, proveniente de fontes naturais ou processos de extração que garantem a pureza e a qualidade do produto. O sal deverá ser completamente refinado, isento de impurezas, aditivos ou substâncias que possam prejudicar a saúde do consumidor. O produto deverá apresentar cor branca ou levemente opaca, sem formação de grumos, e com grânulos finos e regulares. A embalagem será de 1kg, resistente e vedada adequadamente, com informações obrigatórias, como data de fabricação, validade, número de lote, procedência e dados do fabricante. O sal refinado deverá atender às normas e regulamentações do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), e estar em conformidade com a legislação vigente de segurança alimentar.</p>	Pacotes	1.500,00
9	<p>Sardinha - Sardinha em molho de tomate de alta qualidade, produzida com peixe de boa procedência, limpo e processado de acordo com as normas sanitárias vigentes, em embalagem hermeticamente fechada. O produto deverá ser isento de impurezas, espinhas excessivas ou fragmentos de peixe, e o molho de tomate deverá ser de sabor suave, com a consistência adequada e sem adição de corantes ou conservantes artificiais. A sardinha deverá estar inteiramente coberta pelo molho de tomate, com aparência e sabor característicos. A embalagem será metálica ou outro material adequado, com peso líquido de 90g, e deverá conter informações obrigatórias, como data de fabricação, validade, número de lote, ingredientes, e dados do fabricante. O produto deverá atender às normas de segurança alimentar e ao regulamento do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).</p>	Unidades	1.500,00
10	<p>Óleo de soja - Óleo de soja refinado de alta qualidade, produzido a partir de grãos de soja selecionados, isento de impurezas, substâncias estranhas ou quaisquer outros contaminantes. O óleo deverá ser extraído de forma a preservar suas propriedades nutricionais e características sensoriais, com acidez e sabor adequados, sem presença de odores ou sabores estranhos. O produto deve ser refinado, podendo ser fornecido em versão 100% soja ou conforme especificações do edital. O óleo de soja deverá ser acondicionado em embalagens de volumes definidos 900ml de material resistente, vedadas adequadamente para garantir a preservação do produto durante o transporte e armazenamento. A embalagem deve conter as informações obrigatórias, como data de fabricação, validade, número de lote, procedência e dados do fabricante.</p>	Unidades	1.500,00
11	<p>Flocão de milho - Flocão de milho de alta qualidade, produzido a partir de grãos de milho selecionados, devidamente limpos e processados de maneira que preserve suas características nutricionais. O produto deverá ser de cor amarela característica do milho, com textura uniforme e sem impurezas. O flocão deverá ser livre de grãos quebrados, sujeiras ou outras substâncias estranhas que possam comprometer sua qualidade e consumo. A embalagem será de 500g, resistente e vedada de forma adequada para garantir a conservação das propriedades do produto durante o transporte e armazenamento. O flocão de milho deverá atender às normas e regulamentações do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e demais órgãos sanitários competentes.</p>	Pacotes	1.500,00
12	<p>EXTRATO DE TOMATE. Descrição: Produto simples concentrado, preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. Isentos de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Poderá conter os ingredientes tomate, açúcar e sal. Deverá estar isento de sujeiras, parasitas, lavras e detritos animais e vegetais. Deverá apresentar as características: aspecto massa espessa cor vermelha, cheiro e sabor próprio. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênicas Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimento. Prazo de validade: No mínimo 05(cinco) meses a partir da data de entrega. Embalagem: Embalagem Primária: lata ou bags pesando 340gr. (Considerar-se-á imprópria para consumo, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração). Rotulagem: Deverá</p>	Unidades	1.500,00



	apresentar rotulagem de acordo com a RDC nº 259, de 20/09/202 ANVISA/MS; RDC 359 e 360, 23/12/2033/ ANVISA/MS.		
13	MARGARINA: (Padrão Delícia) ou produto similar à essas características citadas abaixo. Margarina vegetal com sal e com o pote de 250g. Livre de gorduras TRANS, oriunda de óleo vegetal comestível, contendo vitaminas, açúcar e cloreto de sódio dentro dos padrões legais.	Unidades	1.500,00
14	Farinha de trigo: (pct de 1 Kg cada) produto obtido do trigo, sadio, devidamente limpo, isento de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. O produto deverá estar de acordo com a Resolução RDC 344 de 13/12/2002 – ANVISA.	Pacotes	1.500,00
15	Flocão de Arroz - Flocão de arroz de alta qualidade, produzido a partir de grãos de milho selecionados, devidamente limpos e processados de maneira que preserve suas características nutricionais. O produto deverá ser de cor amarela característica do milho, com textura uniforme e sem impurezas. O flocão deverá ser livre de grãos quebrados, sujeiras ou outras substâncias estranhas que possam comprometer sua qualidade e consumo. A embalagem será de 500g, resistente e vedada de forma adequada para garantir a conservação das propriedades do produto durante o transporte e armazenamento. O flocão de milho deverá atender às normas e regulamentações do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e demais órgãos sanitários competentes.	Unidades	1.500,00
16	ARROZ TIPO 1 - de grãos inteiros, de qualidade superior, devidamente beneficiado, limpo, sem impurezas, mofo, grãos quebrados ou qualquer outro defeito que prejudique o consumo. O produto deve ser acondicionado em embalagem de 5 kg, resistente, com fechamento adequado, e de fácil transporte e manuseio. O arroz deverá ser proveniente de cultivo nacional e atender às normas e regulamentações do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). O fornecimento deve ser entregue dentro do prazo estabelecido, com a validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega, sendo que o produto não poderá ser fornecido com menos de 4 meses para o vencimento.	Pacotes	1.500,00

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Buriti do Tocantins – TO, 19 de Março de 2026.

Ivonilde Gomes Portel da Cunha
Secretária Municipal de Assistência Social

